



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## **BOLETIM INTERNO Nº084** **PUBLICADO 17 DE MARÇO 2026**

**Portaria DP Nº 3.035 2026.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 969/2022 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular - EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a regularidade do pedido constante no protocolo nº 2026.027370;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **RENOVAR O CREDENCIAMENTO** da empresa **AKI PLACAS LIMOEIRO LTDA**, nome de fantasia: **JULIOPLACASSERVICECAR** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 38.203.628/0001-67**, localizado na Av. Jerônimo Hercílio, Nº 1038, Centro – **CEP: 55.700-000 – LIMOEIRO- PE**, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 1(um) ano, a contar da publicação dessa Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP nº 850 de 28.01.2026, regulamentando a matéria, por força da resolução do CONTRAN Nº 969/2022 acima referida.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Recife, 17 de março de 2026.

Vladimir Lacerda Melquiades

**Diretor Presidente**

Recife, 17 de março de 2026  
DEP  
17.03.2026